

日上午十時三十分在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓一樓，1011室舉行，而實地視察亦將安排於當天在講解會後進行。

截止遞交投標書日期為二零一八年七月十六日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣玖萬捌仟元正（\$98,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一八年七月十七日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零一八年六月十一日於澳門大學

副校長 高薇

（是項刊登費用為 \$3,814.00）

通 告

澳門大學財務管理委員會行使經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十九條第（九）項及第（十三）項賦予的權限，於二零一八年五月三十日會議決議通過以下事項：

一、修改二零一六年七月六日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》中刊登的《澳門大學停車場之管理規條》之附件一；

二、本修改自公佈翌日起生效。

二零一八年五月三十日於澳門大學

財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：倪明選教授

副校長：馬許願教授

副校長：高薇博士

澳門大學校長行使經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第（十一）項賦予的權限，於二零一八年六月十二日核准以下事項：

一、修改二零一六年七月六日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》中刊登的《澳門大學停車場之管理規條》第二條、第六條、第八條、第十一條及第十二條；

inspeccionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 10,30 horas do dia 22 de Junho de 2018, na Sala 1011, 1.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 16 de Julho de 2018. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de noventa e oito mil patacas (\$98 000,00), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 17 de Julho de 2018, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 11 de Junho de 2018.

A Vice-Reitora, Kou Mei.

（Custo desta publicação \$ 3 814,00）

Aviso

No uso das competências conferidas pelas alíneas 9) e 13) do artigo 39.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua sessão realizada no dia 30 de Maio de 2018, deliberou aprovar o seguinte:

1. É alterado o Anexo I da «Norma Relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau», publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 6 de Julho de 2016.

2. As presentes alterações entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Maio de 2018.

A Comissão de Gestão Financeira:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Lionel Ming-shuan Ni.

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins.

A Vice-Reitora, Doutora Kou Mei.

No uso das competências conferidas pela alínea 11) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau, no dia 12 de Junho de 2018, aprovou o seguinte:

1. São alterados os artigos 2.º, 6.º, 8.º, 11.º e 12.º da «Norma relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau», publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 6 de Julho de 2016.

二、新增附件二《住客停車場P7定位泊車區》，並為《澳門大學停車場之管理規條》的組成部分；

三、本修改自公佈翌日起生效。

二零一八年六月十二日於澳門大學

校長 宋永華

澳門大學停車場之管理規條

第一條 標的及範圍

一、本規條訂定位於澳門大學校區內的地下停車場（下稱“澳門大學停車場”）的使用及管理應遵守的規定。

二、澳門大學停車場主要供澳門大學的教職員、學生、校內住客、賓客及訪客使用。

第二條 定義

為適用本規條的規定，下列用詞的定義為：

- (一) “停車場”是指供車輛停泊的樓宇或樓宇的部分；
- (二) “泊車位”是指專供車輛停泊的地方；
- (三) “泊車處”是指有多個泊車位的劃定範圍；
- (四) “大學範圍”是指所有由澳門大學負責管理及使用的物業及區域；
- (五) “泊車”是指車輛不移動，但並非停車。
- (六) “定位泊車區”是指在住客停車場P7內所劃定的泊車處，在該泊車處車輛須停泊在預先指定的車位，其使用者不限於校內住客。

第三條 性質及類別

一、澳門大學停車場是為澳門大學的教職員、學生及校內住客、賓客及訪客提供泊車服務的泊車處，由澳門大學負責管理。

2. É adicionado o Anexo II «Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, no Auto-Silo para Residentes P7», que faz parte integrante da «Norma relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau».

3. As presentes alterações entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 12 de Junho de 2018.

O Reitor, *Song Yonghua*.

Norma relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau

Artigo 1.º

Objecto e Âmbito

1. A presente norma regula a utilização e a gestão dos Auto-Silos subterrâneos no campus da Universidade de Macau (doravante «Auto-Silos da Universidade de Macau»).

2. Os Auto-Silos da Universidade de Macau são utilizados, principalmente, pelos docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, pelos residentes no campus da Universidade de Macau e pelos convidados e visitantes.

Artigo 2.º

Definições

1. Para efeitos de aplicação da presente norma, considera-se:

- 1) «Auto-silo», edifício ou fracção de edifício, que tem como finalidade o estacionamento de veículos;
- 2) «Lugar de estacionamento», local exclusivamente destinado ao estacionamento de veículos;
- 3) «Parque de estacionamento», área delimitada que comprehende vários lugares de estacionamento;
- 4) «Área da Universidade», todos os prédios e zonas sob a gestão da Universidade de Macau e destinados à utilização da mesma instituição;
- 5) «Estacionamento», immobilização de um veículo que não constitua paragem;
- 6) «Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos», área delimitada no Auto-Silo para Residentes P7, em que os lugares de estacionamento são atribuídos a utilizadores que podem ou não ser residentes no campus.

Artigo 3.º

Natureza e Tipos

1. Os Auto-Silos da Universidade de Macau são parques de estacionamento sob a gestão da Universidade de Macau, que prestam serviços de estacionamento aos docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, aos residentes no campus da Universidade de Macau e aos convidados e visitantes.

二、澳門大學停車場是由六個獨立的地底建築物構成的停車場，其類別及入口及出口分別為：

- (一) 訪客停車場P1：設於凱旋大馬路；
- (二) 職員停車場P2：設於凱旋大馬路；
- (三) 訪客停車場P3：設於明德大馬路及凱旋大馬路；
- (四) 職員停車場P4：設於學院三徑及學院四徑；
- (五) 訪客停車場P5：設於士林街及大學大馬路；
- (六) 訪客停車場P6：設於聚賢街；
- (七) 住客停車場P7：設於繁菊大道及至善大馬路。

三、因應澳門大學的運作、活動或對停車場的管理需要，澳門大學可預留車位及更改車位分配，而無須事先作出通知。

四、澳門大學停車場設有專用裝卸貨區，其入口處有適當標示；經澳門大學許可的車輛方可進入。

第四條

不獲許可的泊車

一、除獲澳門大學特別許可外，禁止具下列特徵之車輛使用澳門大學停車場：

- (一) 包括駕駛員座位在內，超過九座位者；
- (二) 總重量超過3.5公噸者；
- (三) 高度超過2.1公尺者；
- (四) 載有可對停車場、任何使用者或對該停車場內停泊車輛的安全構成危險，尤其是運載有毒、不衛生或易燃物品的車輛；
- (五) 產生之廢氣超過法定限度的車輛。

二、非經澳門大學特別許可，禁止重型及輕型摩托車使用輕型汽車停泊區，以及禁止輕型汽車使用重型及輕型摩托車停泊區。

三、禁止將車輛停泊於不獲許可的地點。

四、違反上款的規定者，可被拒絕使用校內泊車設施。

五、停泊於不獲許可地點的車輛尚可被移走。

2. Os Auto-Silos da Universidade de Macau são constituídos por seis construções subterrâneas independentes, com as categorias abaixo indicadas e cujas entradas e saídas se efectuam pelos seguintes locais:

- 1) Auto-Silo para Visitantes P1: pela Avenida da Vitória;
- 2) Auto-Silo para Trabalhadores P2: pela Avenida da Vitória;
- 3) Auto-Silo para Visitantes P3: pela Avenida das Virtudes e pela Avenida da Vitória;
- 4) Auto-Silo para Trabalhadores P4: pela Travessa Três da Faculdade e pela Travessa Quatro da Faculdade;
- 5) Auto-Silo para Visitantes P5: pela Rua dos Saberes e pela Avenida da Universidade;
- 6) Auto-Silo para Visitantes P6: pela Rua dos Sábios;
- 7) Auto-Silo para Residentes P7: pela Avenida dos Malmequeres e pela Avenida da Perfeição.

3. A Universidade de Macau pode, tendo em conta as necessidades do seu funcionamento, das actividades a organizar e da gestão dos Auto-Silos, reservar lugares de estacionamento ou alterar a atribuição dos mesmos, sem aviso prévio.

4. Os Auto-Silos da Universidade de Macau dispõem de uma área reservada a carga e descarga de mercadorias, devidamente identificada à entrada, cujo acesso é reservado a veículos devidamente autorizados pela Universidade de Macau.

Artigo 4.º

Estacionamento Não Autorizado

1. Salvo autorização especial da Universidade de Macau, é proibida a utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau por veículos com as seguintes características:

- 1) Veículos com capacidade superior a 9 passageiros sentados, incluindo o condutor;
- 2) Veículos com peso bruto superior a 3,5 toneladas;
- 3) Veículos com altura superior a 2,1 metros;
- 4) Veículos que, pelo tipo de carga que transportem, possam pôr em risco a segurança dos Auto-Silos, de veículos neles estacionados ou de qualquer utilizador, nomeadamente por transportarem produtos tóxicos, insalubres ou inflamáveis;
- 5) Veículos com emissão de gases em nível superior ao limite legalmente fixado.

2. Salvo autorização especial da Universidade de Macau, é proibida a utilização da zona de estacionamento de automóveis ligeiros pelos motociclos e ciclomotores, ou vice-versa.

3. É proibido o estacionamento de veículos em lugares não autorizados.

4. Pode ser recusada ao infractor do disposto no número anterior a utilização das instalações de estacionamento no campus.

5. Os veículos estacionados em lugares não autorizados podem ainda ser removidos.

第五條

澳門大學停車場使用者應遵守的規定

一、使用者應遵守下列一般的使用規定：

(一) 禁止吸煙或點火；

(二) 停泊車輛後，車輛的駕駛員及乘客應儘快離開泊車處；

(三) 如泊車處的當值人員或治安警察局的人員作出指示，禁止在泊車處逗留，尤其在設於停車場的泊車處逗留；

(四) 禁止無充分理由響號；

(五) 禁止進行車輛清洗、修理或整理等工序，但為移走故障車輛的工序除外；

(六) 法律或規條規定的其他禁止事項。

二、在設於停車場的泊車處，使用人尚應遵守下列規定：

(一) 遵守一般的使用規定；

(二) 遵守設置於停車場內外的標誌，尤其關於速度限制、進入限制及行駛方向的標誌；

(三) 車輛僅可停泊於為泊車目的而劃定的範圍，並停泊於標示車輛停泊位置的線內；

(四) 車輛不得停泊於“留用車位”，但獲准許者除外；

(五) 停泊車輛後，應立即關掉發動機；

(六) 服從停車場當值人員依法或按規條作出的一切指示；

(七) 繳付有關費用後，應在停車場專用規條所定時間內將車輛駛離泊車處。

三、為適用上款(四)項的規定，以“留用”字樣標示的車位或以車輛或特許車輛的車牌編號作識別的車位，均視為留用車位。

第六條

停車場及使用者的類別

一、澳門大學各個停車場及使用者類別如下：

(一) 訪客停車場P1：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；

(二) 職員停車場P2：供澳門大學之教職員及獲准許者使用；

Artigo 5.º

Disposições a Observar pelos Utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau

1. Os utilizadores devem observar as seguintes disposições gerais:

1) É proibido fumar ou foguear;

2) O condutor e os ocupantes do veículo devem sair, de imediato, do parque, após o estacionamento do veículo;

3) É proibida a permanência de pessoas no interior dos parques, em particular dos edificados em auto-silo, desde que tal indicação tenha sido dada pelo pessoal em serviço no parque ou pelo agente do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

4) É proibido buzinar sem fortes razões justificativas;

5) É proibida a realização de operações de limpeza, de reparação ou de arranjo de veículos, com excepção das estritamente necessárias à remoção do veículo em caso de avaria;

6) Outras proibições nos termos legais.

2. Nos Auto-Silos, os utilizadores devem, ainda:

1) Cumprir as disposições gerais de utilização;

2) Obedecer à sinalização existente dentro e fora dos Auto-Silos, nomeadamente à sinalização respeitante a limitações de velocidade, a restrições de entrada e a sentidos de circulação;

3) Estacionar o veículo somente nos locais expressamente indicados para o efeito e assegurar que o veículo fique dentro das linhas indicadas para o espaço de estacionamento;

4) Não estacionar o veículo em lugar indicado como «reservado», com excepção dos veículos autorizados;

5) Desligar o motor do veículo logo que estacionado;

6) Obedecer a todas as indicações dadas pelo pessoal em serviço nos Auto-Silos, nos termos legais;

7) Retirar o veículo do parque após o pagamento da respectiva tarifa, no prazo fixado na norma dos Auto-Silos.

3. Para efeitos da alínea 4) do número anterior, considera-se «reservado» o lugar como tal assinalado ou aquele que esteja identificado com o número da matrícula do veículo ou do veículo autorizado.

Artigo 6.º

Categorias de Auto-Silos e de Utilizadores

1. As categorias dos Auto-Silos da Universidade de Macau e os respectivos utilizadores são:

1) Auto-Silo para Visitantes P1: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes da Universidade de Macau, titulares do cartão do campus válido e dos visitantes;

2) Auto-Silo para Trabalhadores P2: para a utilização dos docentes e funcionários da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;

(三) 訪客停車場P3：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；

(四) 職員停車場P4：供澳門大學之教職員及獲准許者使用；

(五) 訪客停車場P5：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；

(六) 訪客停車場P6：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；

(七) 住客停車場P7：

(1) 住客泊車區：供澳門大學之校內住客及獲准許者使用；

(2) 定位泊車區：供澳門大學之教職員、學生及獲准許者使用。

二、因應運作需要，澳門大學可變更上款所指各停車場之使用類別。

第七條

停車場泊車證的類別

一、因應澳門大學停車場使用者的泊車需求，其可申請或使用之泊車證類別如下：

(一) 澳門大學教職員：普通票及月票；

(二) 澳門大學學生：普通票及月票；

(三) 澳門大學校內住客：月票；

(四) 持有有效校園卡人士：普通票及月票；

(五) 訪客：普通票。

第八條

月票

一、除P1停車場外，使用月票者，可在有關月份內使用澳門大學停車場，不受進入停車場時間及次數限制。

二、除住客停車場P7之定位泊車區外，車位之使用按照“先

3) Auto-Silo para Visitantes P3: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes da Universidade de Macau, titulares do cartão do campus válido e dos visitantes;

4) Auto-Silo para Trabalhadores P4: para a utilização dos docentes e funcionários da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;

5) Auto-Silo para Visitantes P5: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes da Universidade de Macau, titulares do cartão do campus válido e dos visitantes;

6) Auto-Silo para Visitantes P6: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes da Universidade de Macau, titulares do cartão do campus válido e dos visitantes;

7) Auto-Silo para Residentes P7:

(1) Área de Estacionamento para Residentes: para a utilização dos residentes no campus da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;

(2) Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas.

2. Atendendo às necessidades do seu funcionamento, a Universidade de Macau pode alterar a categoria de utilizadores aos quais os Auto-Silos referidos no número anterior se destinam.

Artigo 7.^º

Tipos de Cartões de Estacionamento

1. Os utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau podem requerer e utilizar os seguintes tipos de cartões de estacionamento, consoante as respectivas necessidades:

1) Docentes e funcionários da Universidade de Macau: bilhete simples e passe mensal;

2) Estudantes da Universidade de Macau: bilhete simples e passe mensal;

3) Residentes no campus da Universidade de Macau: passe mensal;

4) Titulares do cartão do campus válido: bilhete simples e passe mensal;

5) Visitantes: bilhete simples.

Artigo 8.^º

Passe Mensal

1. O passe mensal permite a utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau, com excepção do Auto-Silo P1, sem limite de hora e de frequência de entrada nos mesmos, para o mês em que é válido.

2. Com excepção da Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, no Auto-Silo para Residentes P7, a

到先得”原則處理，月票持有人亦然。澳門大學並不保證有足夠泊車位供所有月票持有人使用。

三、月票不得轉讓；轉讓月票者，校方有權即時收回月票，一年內不能再申請。

四、除教職員及獲准許者外，申請使用月票者需按附件一收費金額繳付按金。

五、上款之按金可於取消月票時向澳門大學申請退回，如因遺失或其他原因不能退回月票，按金將不予退回。

六、澳門大學教職員、學生及持有有效校園卡人士每人最多可申請一張輕型汽車月票或一張重型及輕型摩托車月票，但下款之情況則不在此限；澳門大學校內住客每人最多可申請兩張月票，包括輕型汽車月票或重型及輕型摩托車月票，但獲准許無須遵守月票上限者除外，且下款之情況則不在此限。

七、澳門大學教職員、學生及獲准許者每人尚可額外申請一張輕型汽車定位泊車區月票。

utilização dos lugares de estacionamento está sujeita à ordem de chegada, princípio que se aplica também aos titulares do passe mensal, não podendo a Universidade de Macau garantir que haja lugares de estacionamento suficientes para todos os titulares do passe mensal.

3. O passe mensal é intransmissível e ao infractor desta disposição a Universidade de Macau tem o direito de exigir devolução imediata do respectivo passe e de rejeitar qualquer requerimento adicional do passe mensal no prazo de um ano.

4. O requerente do passe mensal, com excepção dos docentes, funcionários e das pessoas autorizadas, deve efectuar um depósito de acordo com o Anexo I.

5. Em caso de cancelamento do passe mensal, o depósito referido no número anterior pode ser devolvido, mediante requerimento à Universidade de Macau, excepto em caso de extravio do passe ou quando não for possível a devolução deste por outros motivos.

6. Cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau ou titular do cartão do campus válido pode requerer, no máximo, um passe mensal para automóveis ligeiros ou para motociclos e ciclomotores, salvo nas situações previstas no número seguinte; cada residente no campus da Universidade de Macau pode requerer, no máximo, dois passes mensais, para automóveis ligeiros ou para motociclos e ciclomotores, salvo nas situações previstas no número seguinte e com excepção das pessoas que estejam isentas do número máximo de passes mensais acima referido.

7. Cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau e pessoa autorizada pode ainda requerer um passe mensal para o estacionamento de automóveis ligeiros na Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos.

第九條

停車場月票使用者應遵守的規定

一、有意使用月票的駕駛者，應先向澳門大學辦理首次辦證申請。

二、月票使用者應在停車場出入口處出示月票讀卡以進場。

三、月票使用者應向澳門大學辦理續期或註銷月票。

四、遺失或致使月票不能使用者，須向澳門大學辦理相關手續，但須支付相關費用。

Artigo 9.º

Disposições a Observar na Utilização do Passe Mensal dos Auto-Silos

1. O requerente do passe mensal deve submeter o respectivo requerimento à Universidade de Macau.

2. O titular do passe mensal deve apresentá-lo para a respectiva leitura, à entrada dos Auto-Silos.

3. O titular do passe mensal deve cumprir as formalidades de renovação ou de cancelamento do respectivo passe, junto da Universidade de Macau.

4. Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal, o respectivo titular deve cumprir as formalidades necessárias junto da Universidade de Macau, mediante pagamento de uma taxa.

Artigo 10.º

Disposições a Observar na Utilização do Bilhete Simples dos Auto-Silos

1. O condutor, sem passe mensal, que pretenda utilizar os Auto-Silos da Universidade de Macau, deve obter um bilhete simples no distribuidor automático instalado à entrada dos Auto-Silos.

第十條

停車場普通票使用者應遵守的規定

一、有意使用澳門大學停車場之駕駛者，應從設於入口處之自動裝置取得進入停車場的普通票，但持有月票者除外。

二、於澳門大學停車場收費處繳付與泊車時間相應之費用後，駕駛者應在十五分鐘內將車輛駛離停車場。

三、超過上款所指之時間，駕駛者須按照超出的時間繳付相應的泊車費用。

四、遺失或致使普通票不能使用者，須繳付相當於停泊車輛二十四小時之費用。

第十一條

收費

一、使用澳門大學停車場之收費方式如下：

(一) 輕型汽車：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票；
- (3) P1午夜普通票；
- (4) 月票。

(二) 重型及輕型摩托車：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票；
- (3) P1午夜普通票；
- (4) 月票。

(三) 使用裝卸貨區的車輛：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票；
- (3) P1午夜普通票。

二、日間普通票泊車時間為上午八時至晚上八時，夜間普通票泊車時間為晚上八時至翌日上午八時，P1午夜普通票泊車時間晚上十二時至翌日上午七時。

三、使用澳門大學停車場之收費如下：

(一) 輕型汽車：

(1) 分日間普通票、夜間普通票及P1午夜普通票，按每小時或不足一小時收費（見附件一收費金額）；

2. Após o pagamento da tarifa devida pela utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau, na caixa de pagamento, o condutor deve, no período máximo de quinze minutos, retirar o veículo dos Auto-Silos.

3. Ultrapassado o período previsto no número anterior, o condutor deve pagar uma tarifa de estacionamento correspondente ao tempo de permanência em excesso.

4. O extravio ou a inutilização do bilhete simples implica o pagamento da tarifa correspondente a 24 horas de estacionamento.

Artigo 11.^º

Tarifas

1. O pagamento das tarifas devidas pela utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau é efectuado nas seguintes modalidades:

1) Automóveis ligeiros:

- (1) Bilhete simples diurno;
- (2) Bilhete simples nocturno;
- (3) Bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1;
- (4) Passe mensal.

2) Motociclos e ciclomotores:

- (1) Bilhete simples diurno;
- (2) Bilhete simples nocturno;
- (3) Bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1;
- (4) Passe mensal.

3) Veículos que utilizem a zona de carga e descarga de mercadorias:

- (1) Bilhete simples diurno;
- (2) Bilhete simples nocturno;
- (3) Bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1.

2. O bilhete simples diurno destina-se ao estacionamento durante o período entre as 8,00 horas e as 20,00 horas, o bilhete simples nocturno destina-se ao estacionamento durante o período entre as 20,00 horas e as 8,00 horas do dia seguinte e o bilhete simples de meia-noite do Auto-Silo P1 destina-se ao estacionamento durante o período entre a meia-noite e as 7,00 horas do dia seguinte.

3. As tarifas devidas pela utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau são:

1) Automóveis ligeiros:

(1) No caso do bilhete simples diurno, do bilhete simples nocturno e do bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1, a tarifa é paga conforme as horas, ou fração de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I):

a) 校內人員出示本人之有效校園卡可按教職員及學生普通票類別付泊車費。

(2) 月票：供澳門大學之教職員、學生、校內住客、持有有效校園卡人士及獲准許者使用，收費按附件一收費金額。

a) 月票不可於訪客停車場P1使用，但獲准許使用者除外；

b) 校內住客之月票使用住客停車場P7或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限；

c) 定位泊車區月票使用者使用住客停車場P7定位泊車區的泊車期間不設上限。

(二) 重型及輕型摩托車：

(1) 分日間普通票、夜間普通票及P1午夜普通票，按每小時或不足一小時收費（見附件一收費金額）；

a) 校內人員出示本人之有效校園卡可按教職員及學生普通票類別付泊車費。

(2) 月票：供澳門大學之教職員、學生、校內住客、持有有效校園卡人士及獲准許者使用，收費按附件一收費金額。

a) 月票不可於訪客停車場P1使用，但獲准許使用者除外；

b) 校內住客之月票使用住客停車場P7或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限。

(三) 使用裝卸貨區的車輛：

(1) 日間普通票，按每小時或不足一小時收費（見附件一收費金額）；

(2) 夜間普通票，按每小時或不足一小時收費（見附件一收費金額）；

(3) P1午夜普通票，按每小時或不足一小時收費（見附件一收費金額）。

四、澳門大學有權調整上款所指收費。

a) Os docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, ao apresentarem o respectivo cartão do campus válido, pagam a tarifa de estacionamento de acordo com o valor estipulado para o bilhete simples da respectiva categoria de utilizadores.

(2) O passe mensal é destinado aos docentes, funcionários, estudantes, residentes no campus, titulares do cartão do campus válido e às pessoas autorizadas, estando os respectivos preços previstos no Anexo I:

a) O passe mensal não pode ser utilizado no Auto-Silo para Visitantes P1, com exceção dos utilizadores autorizados;

b) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros Auto-Silos da Universidade de Macau não fica sujeita a período máximo de estacionamento;

c) Para os titulares do passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, a utilização da respectiva área no Auto-Silo para Residentes P7 não fica sujeita a período máximo de estacionamento.

2) Motociclos e ciclomotores:

(1) No caso do bilhete simples diurno, do bilhete simples nocturno e do bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I):

a) Os docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, ao apresentarem o respectivo cartão do campus válido, pagam a tarifa de estacionamento de acordo com o valor estipulado para o bilhete simples da respectiva categoria de utilizadores.

(2) O passe mensal é destinado aos docentes, funcionários, estudantes, residentes no campus, titulares do cartão do campus válido e às pessoas autorizadas, estando os respectivos preços previstos no Anexo I:

a) O passe mensal não pode ser utilizado no Auto-Silo para Visitantes P1, com exceção dos utilizadores autorizados;

b) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros Auto-Silos da Universidade de Macau não fica sujeita a período máximo de estacionamento.

3) Veículos que utilizem a zona de carga e descarga de mercadorias:

(1) No caso do bilhete simples diurno, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I);

(2) No caso do bilhete simples nocturno, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I);

(3) No caso do bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I).

4. A Universidade de Macau tem o direito de alterar as tarifas referidas no número anterior.

第十二條
泊車時間的上限

一、各類泊車證准許泊車的期間上限如下：

- (一) 普通票泊車的期間上限為連續八日；
- (二) 校內住客之月票使用住客停車場P7或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限；
- (三) 定位泊車區月票使用者使用住客停車場P7定位泊車區的泊車期間不設上限。

二、上款所指的期限屆滿後，澳門大學可要求治安警察局鎖車，同時可按本規條附件一收取泊車費用。

Artigo 12.º

Período Máximo de Estacionamento

1. O período máximo de estacionamento permitido nos Auto-Silos da Universidade de Macau, para os diversos cartões de estacionamento, é o seguinte:

1) Para o bilhete simples, o período máximo de estacionamento é de oito dias consecutivos;

2) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros Auto-Silos da Universidade de Macau não fica sujeita a período máximo de estacionamento;

3) Para os titulares do passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, a utilização da respectiva área no Auto-Silo para Residentes P7 não fica sujeita a período máximo de estacionamento.

2. Findo o período referido no número anterior, a Universidade de Macau pode solicitar ao Corpo de Polícia de Segurança Pública que proceda ao bloqueamento do veículo e cobrar as devidas taxas, conforme previsto no Anexo I da presente norma.

Artigo 13.º

Manutenção e Substituição do Bilhete Simples e do Passe Mensal

1. O bilhete simples e o passe mensal devem ser conservados em bom estado, de modo a poderem ser lidos pelos dispositivos instalados à entrada e saída dos parques de estacionamento, devendo qualquer utilizador, quando verificar que o bilhete ou o passe não se encontra em condições de ser utilizado naqueles dispositivos, comunicar, de imediato, esse facto à Universidade de Macau, a fim de que se proceda à sua substituição.

2. O extravio ou a inutilização do bilhete simples implica pagamento de uma taxa correspondente ao estacionamento de 24 horas.

3. Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal, o seu titular deve comunicar, de imediato, tal facto à Universidade de Macau e requerer a respectiva substituição, mediante pagamento da respectiva taxa prevista no Anexo I.

Artigo 14.º

Disposições a Observar na Zona de Carga e Descarga de Mercadorias

1. Quem pretenda utilizar a zona de carga e descarga de mercadorias deve requerê-lo junto da UM, a fim de obter a respectiva autorização.

2. O condutor deve obedecer às indicações dadas pelo pessoal da Universidade de Macau em serviço e estacionar, adequadamente, o veículo nos lugares devidamente identificados na zona de carga e descarga de mercadorias para proceder à carga ou descarga.

3. Concluída a carga ou descarga de mercadorias, o condutor deve retirar, de imediato, o veículo, da zona de carga e descarga de mercadorias.

第十四條
在裝卸貨區應遵守的規定

一、有意使用裝卸貨區者，必須向澳門大學申請，以取得有關許可。

二、駕駛員應遵守澳門大學當值人員的指示，將其車輛適當停泊在裝卸貨區劃定的車位進行裝卸貨。

三、裝卸貨完畢後，駕駛員應立即將車輛駛離裝卸貨區。

四、沒有第一款所指許可的車輛，澳門大學可拒絕其進入裝卸貨區。

第十五條

澳門大學停車場使用者的義務

澳門大學停車場使用者應遵守道路交通法及本規條的規定，並應遵守有關的直立及地面式標誌的指示，以及泊車處當值人員根據法律及有關規條所作的指示。

第十六條

停車場的濫泊

一、下列情況視為濫泊：

- (一) 泊車時間超過第十二條規定的泊車期間的上限；
- (二) 在留用車位泊車；
- (三) 將車輛停泊於阻礙或妨礙其他車輛進出泊車位的地點，或以任何方式妨礙停車場的正常運作；
- (四) 一輛車佔用多個泊車位。

二、對於濫泊，澳門大學可要求治安警察局鎖車；鎖車三小時後，如有關車輛的駕駛者或所有人仍未將車輛駛離停車場，澳門大學可要求治安警察局將車輛移走。

三、因鎖車、移走或存放車輛而引致的開支以及由此造成的損失，均由有關車輛的所有人負責。

四、違反第一款(一)項規定者，澳門大學可禁止違反者使用澳門大學停車場。

第十七條

通告

澳門大學應在停車場入口附近及其收費處附近，張貼通告，其上列明停車場使用條件、准許泊車的期間上限及違反有關上限的後果、收費時段、適用的收費及可用作支付費用的貨幣或倘適用的其他付款方式。

第十八條

費用的歸屬

根據本規條收取的費用屬澳門大學的收入。

4. A Universidade de Macau pode recusar a entrada na zona de carga e descarga de mercadorias a qualquer veículo que não tenha a autorização referida no n.º 1.

Artigo 15.º

Obrigações dos Utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau

Os utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau devem obedecer à Lei do Trânsito Rodoviário, à presente norma, à sinalização vertical e horizontal existente e às indicações dadas pelo pessoal em serviço nos Auto-Silos, nos termos legais.

Artigo 16.º

Estacionamento Abusivo nos Auto-silos

1. Considera-se abusivo o estacionamento:

- 1) Para além do período máximo previsto no artigo 12.º;
- 2) Em lugares de estacionamento reservados;
- 3) Em local que impeça ou dificulte o acesso de outros veículos a lugares de estacionamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o regular funcionamento dos Auto-Silos;
- 4) A ocupação de vários lugares de estacionamento pelo mesmo veículo.

2. Em caso de estacionamento abusivo, a Universidade de Macau pode solicitar ao Corpo de Polícia de Segurança Pública que proceda ao bloqueamento do veículo, bem como à respectiva remoção, decorridas três horas após o bloqueamento sem que o veículo tenha sido retirado pelo respectivo condutor ou proprietário.

3. As despesas decorrentes do bloqueamento, da remoção e do depósito do veículo, bem como os prejuízos daí resultantes, são suportados pelo respectivo proprietário.

4. A Universidade de Macau pode proibir a utilização dos seus Auto-Silos a quem infrinja o disposto na alínea 1) do n.º 1 deste artigo.

Artigo 17.º

Aviso

Junto das entradas dos Auto-Silos da Universidade de Macau e junto dos locais de cobrança das tarifas, devem ser afixados avisos, indicando as condições de utilização, o período máximo de estacionamento permitido e as eventuais consequências de violação, o período de utilização tarifada, as tarifas aplicáveis e a moeda a utilizar para pagamento da tarifa ou, quando aplicável, outras formas de pagamento admitidas.

Artigo 18.º

Destino das Taxas

As taxas cobradas de acordo com esta norma constituem receita da Universidade de Macau.

第十九條
鎖車及移走車輛

一、為移走車輛，澳門大學應要求治安警察局人員到場，以便該局鎖車；如屬需要移走車輛的情況，由治安警察局人員將車輛移走。

二、移走車輛後，澳門大學應通知有關車輛的所有人。

三、通知書應載明車輛被移至何處，以及載明所有人在支付移走和存放車輛以及其他適用的費用後，應於接收通知後九十日內收回車輛，否則該車輛可依法被視為棄置的車輛。

四、上款所指通知書應以雙掛號信寄往車輛所有人的住址，或在兩份本地出版的報章上連續兩期以公告方式刊登，其中一份報章須為中文，而另一份須為葡文。

第二十條
交通事故的處理

停車場內發生的交通事故按澳門特別行政區法例處理。

第二十一條

人員、記錄、衛生、保安及設備的保養

一、在澳門大學停車場服務之人員，應穿著專有的制服及配戴識別證件，其式樣由澳門大學核准。

二、有關澳門大學停車場之使用及管理須作的記錄編制和存檔工作，由澳門大學負責。

三、澳門大學停車場的衛生及安全，以及現存設備的保養和使用，亦由澳門大學負責。

第二十二條
生效

本規條自公佈翌日起生效。

Artigo 19.^º**Bloqueamento e Remoção do Veículo**

1. A Universidade de Macau, para assegurar a remoção do veículo, deve solicitar a comparência do Corpo de Polícia de Segurança Pública no local, cabendo a esta entidade efectuar o bloqueamento do veículo e, se for caso disso, proceder à respectiva remoção.

2. Após a remoção, a Universidade de Macau deve notificar o respectivo proprietário.

3. Na notificação deve constar a indicação do local para onde o veículo foi removido assim como a informação de que o proprietário deve ir buscar o veículo, no prazo de 90 dias, após a recepção da notificação, depois de pagar as despesas de remoção, de depósito e outras taxas quando aplicável, sob pena de o veículo poder ser considerado abandonado, nos termos da lei.

4. A notificação referida no número anterior deve ser feita por meio de carta registada com aviso de recepção enviada, para a morada do proprietário do veículo, ou por meio de anúncios publicados em dois números consecutivos de dois jornais locais, sendo um de língua chinesa e outro de língua portuguesa.

Artigo 20.^º**Tratamento de Acidentes Rodoviários**

O acidente que ocorra nos Auto-Silos da Universidade de Macau é tratado de acordo com a legislação da RAEM.

Artigo 21.^º**Pessoal, Registos, Higiene, Segurança e Manutenção dos Equipamentos**

1. O pessoal em serviço nos Auto-Silos da Universidade de Macau deve usar uniforme próprio e respectiva identificação, de modelo aprovado pela Universidade de Macau.

2. A Universidade de Macau é responsável pela elaboração e conservação em arquivo dos registos relativos à utilização e gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau.

3. A Universidade de Macau assegura a higiene e a segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes nos Auto-Silos da Universidade de Macau.

Artigo 22.^º**Entrada em Vigor**

A presente norma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

附件一：收費表

類別	細項	泊車費 (澳門幣)	訪客
		教職員、學生及持有 有效校園卡人士	
月票	輕型汽車	\$200/月	--
	重型及輕型摩托車	\$100/月	--
備註	1. 除教職員及獲准許者外，申請使用月票者需繳付按金澳門幣200元。 2. 月票不可於訪客停車場P1使用，但獲准許使用者除外。		
定位泊車區月票	輕型汽車	\$700/月	--
備註	1. 教職員、學生及獲准許者可申請定位泊車區月票。 2. 月票僅供停泊所登記之車輛於住客停車場P7已選定車位內。 3. 月票以連續六個月為一租賃期，須一次性支付整個租賃期的泊車費。		
普通票 (不包括 P1停車場)	輕型汽車 (日間：上午8時至晚上8時)	\$3	\$6
	輕型汽車 (夜間：晚上8時至翌日上午8時)	\$1.5	\$3
	重型及輕型摩托車 (日間：上午8時至晚上8時)	\$1	\$2
	重型及輕型摩托車 (夜間：晚上8時至翌日上午8時)	\$0.5	\$1
P1停車場普通票	輕型汽車 (日間：上午7時至晚上8時)	\$3	\$6
	輕型汽車 (夜間：晚上8時至12時)	\$1.5	\$3
	輕型汽車 (午夜：晚上12時至翌日上午7時)	\$10	\$20
	重型及輕型摩托車 (日間：上午7時至晚上8時)	\$1	\$2
	重型及輕型摩托車 (夜間：晚上8時至12時)	\$0.5	\$1
	重型及輕型摩托車 (午夜：晚上12時至翌日上午7時)	\$5	\$10
備註	1. 以上普通票收費按每小時或不足一小時計算。 2. 校內人員出示本人之有效校園卡可按教職員及學生普通票類別付泊車費。 3. 於繳付泊車費後，駕駛者應在十五分鐘內將車輛駛離停車場，逾時者須按照超出的時間繳付相應的泊車費用。		
其他費用	遺失或致使月票不能使用者	須辦理補領及繳付澳門幣200元的費用。	
	遺失或致使普通票不能使用者	須繳付相當於停泊車輛24小時之費用。	

Anexo I: Tarifário

Categorias	Itens	Tarifas (MOP patacas)	
		Docentes, funcionários, estudantes e titulares do cartão do campus válido	Visitantes
Passe mensal	Automóveis ligeiros	\$200/mês	--
	Motociclos e ciclomotores	\$100/mês	--

Categorias	Itens	Tarifas (MOP patacas)	
		Docentes, funcionários, estudantes e titulares do cartão do campus válido	Visitantes
Observações	1. O requerente do passe mensal, com exceção dos docentes, funcionários e das pessoas autorizadas, deve efectuar um depósito de 200 patacas. 2. O passe mensal não pode ser utilizado no Auto-Silo para Visitantes P1, com exceção dos utilizadores autorizados.		
Passe mensal para a área de lugares de estacionamento previamente atribuídos	Automóveis ligeiros	\$700/mês	--
Observações	1. Os docentes, funcionários, estudantes da Universidade de Macau e pessoas autorizadas podem requerer um passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos. 2. Os titulares do passe podem apenas estacionar os automóveis registados nos lugares atribuídos do Auto-Silo para Residentes P7. 3. Para os titulares do passe, cada período de arrendamento é de seis meses consecutivos, devendo as tarifas de todo o período ser pagas numa única prestação.		
Bilhete simples (excluindo o Auto-Silo P1)	Automóveis ligeiros (diurno: entre as 8,00 e as 20,00 horas)	\$3	\$6
	Automóveis ligeiros (nocturno: entre as 20,00 e as 8,00 horas do dia seguinte)	\$1,5	\$3
	Motociclos e ciclomotores (diurno: entre as 8,00 e as 20,00 horas)	\$1	\$2
	Motociclos e ciclomotores (nocturno: entre as 20,00 e as 8,00 horas do dia seguinte)	\$0,5	\$1
Bilhete simples para o Auto-Silo P1	Automóveis ligeiros (diurno: entre as 7,00 e as 20,00 horas)	\$3	\$6
	Automóveis ligeiros (nocturno: entre as 20,00 e as 24,00 horas)	\$1,5	\$3
	Automóveis ligeiros (da meia-noite: entre as 24,00 e as 7,00 horas do dia seguinte)	\$10	\$20
	Motociclos e ciclomotores (diurno: entre as 7,00 e as 20,00 horas)	\$1	\$2
	Motociclos e ciclomotores (nocturno: entre as 20,00 e as 24,00 horas)	\$0,5	\$1
	Motociclos e ciclomotores (da meia-noite: entre as 24,00 e as 7,00 horas do dia seguinte)	\$5	\$10
Observações	1. Para os bilhetes simples acima identificados, as tarifas são calculadas conforme as horas, ou fração de hora. 2. Os docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, ao apresentarem o respectivo cartão do campus válido, pagam a tarifa de estacionamento de acordo com o valor estipulado para o bilhete simples da respectiva categoria de utilizadores. 3. Após o pagamento da tarifa de estacionamento, o condutor deve, no prazo de 15 minutos, retirar o veículo dos Auto-Silos e, ultrapassado este período, deve efectuar o pagamento correspondente ao tempo de estacionamento em excesso.		
Outras taxas	Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal	É obrigatório requerer a respectiva substituição e pagar uma taxa de 200 patacas.	
	Em caso de extravio ou de inutilização do bilhete simples	É obrigatório pagar uma taxa correspondente ao estacionamento de 24 horas.	

附件二：住客停車場P7定位泊車區

一、根據《澳門大學停車場之管理規條》第三條第三款及第六條第二款之規定，住客停車場P7分為住客泊車區及定位泊車區。

二、除《澳門大學停車場之管理規條》第八條第六款之規定外，澳門大學教職員、學生及獲准許者每人尚可額外申請一張定位泊車區月票。

三、月票發出及車位選定以“先到先得”形式進行，以連續六個月為一租賃期。

四、有關月票收費載於附件一收費表。

五、所有費用一經收取，將不予退回。

六、月票使用者經鄰近住客停車場P7之大學私家路路閘進入校園後，須直接進入住客停車場P7及僅可停泊在已選定之車位內；離開停車場後亦須直接經鄰近住客停車場P7之大學私家路路閘駛離大學私家路段。

七、經發現月票使用者停泊於非選定車位或違泊於澳門大學任何範圍，澳門大學可禁止違反者使用澳門大學停車場，且有權即時中止月票之使用。

八、月票使用者須配合使用澳門大學發出之門禁卡進出住客停車場P7及宿舍大樓，未經澳門大學事先准許禁止使用停車場內設施及進入宿舍住客樓層。

九、月票使用者應遵守《澳門大學停車場之管理規條》，尤其是第五條之規定。

十、因應運作需要，澳門大學可設定及變更定位泊車區域、位置、泊車位數量、收費金額、開放時間及批核申請類別等。

(是項刊登費用為 \$29,112.00)

Anexo II: Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, no Auto-Silo para Residentes P7

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 6.º, ambos da Norma Relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau, o Auto-Silo para Residentes P7 dispõe de uma Área de Estacionamento para Residentes e de outra Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos.

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Norma relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau, cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau e pessoa autorizada pode ainda requerer um passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos.

3. A obtenção do passe e a selecção de lugares de estacionamento estão sujeitas à ordem de chegada, sendo cada período de arrendamento destes lugares de seis meses consecutivos.

4. O preço do passe é o constante do Anexo I: Tarifário.

5. Os valores cobrados não serão devolvidos.

6. Os condutores titulares do passe, depois de entrarem no campus através do controlo de acessos, situado na via particular da Universidade que fica próxima do Auto-Silo para Residentes P7, têm de se dirigir directamente a este, podendo apenas estacionar os automóveis nos lugares que lhes hajam sido atribuídos. Fora do auto-silo, têm de sair directamente da via particular da Universidade, através do controlo de acessos situado na via particular da Universidade que fica próxima do Auto-Silo para Residentes P7.

7. Se se verificar o estacionamento, pelos titulares do passe, em lugar que não seja o atribuído, ou em qualquer outro lugar, na área da Universidade de Macau, de forma irregular, pode ser proibida aos infractores a utilização dos auto-silos da Universidade de Macau, reservando-se a instituição o direito de fazer cessar, de modo imediato, a utilização do respectivo passe mensal.

8. Para a entrada e saída do Auto-Silo para Residentes P7 e dos edifícios residenciais, os utilizadores do passe têm de estar munidos do cartão de acesso emitido pela Universidade de Macau. Sem autorização prévia desta, é proibido utilizar as instalações e equipamentos no auto-silo ou entrar nos andares destes edifícios, destinados aos residentes.

9. Os titulares do passe devem observar o disposto na Norma Relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau, especialmente o disposto no artigo 5.º

10. Atendendo às necessidades do seu funcionamento, a Universidade de Macau pode definir e alterar a delimitação e localização da Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, a quantidade de lugares de estacionamento, as taxas e o horário de abertura dessa Área, assim como as categorias de requerentes admissíveis.

(Custo desta publicação \$ 29 112,00)